



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOL-GP - 682016

(relativo ao Processo 494882016)

Código de validação: 8C512C2987

Altera o art. 3º da Resolução n.º 64/2008, que regulamenta o art. 7º-C da Lei n.º 8.715, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre o auxílio-saúde e o art. 3º da Resolução n.º 65/2008, que regulamenta o art. 7º-A da Lei n.º 8.715, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre o auxílio-alimentação, ambas destinadas aos servidores ativos dos Quadros de pessoal do Poder Judiciário.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de atribuições legais, e tendo em vista a decisão proferida na sessão plenária administrativa extraordinária, nos autos do Processo nº 49.488/16,

CONSIDERANDO a desvalorização da moeda para o custeio do pagamento do auxílio-alimentação e saúde frente a elevação corrente de preços praticadas nos restaurantes, supermercados e afins; e,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os vencimentos dos servidores para manutenção das despesas previstas nas Resoluções nº 64/2008 e nº 65/2008, conforme disponibilidade orçamentária prevista para este Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Resolução n.º 64, de 7 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O valor do auxílio-saúde será o desembolsado pelo beneficiário para o pagamento de suas despesas e de seus dependentes com plano privado de assistência à saúde, limitando-se à R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais)."

Art. 2º O art. 3º da Resolução n.º 65, de 7 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O valor mensal referente ao auxílio-alimentação é de R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais)."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a considerar de 1º de novembro de 2016.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, 23 de novembro de 2016.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/11/2016 14:09 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
220/2016	30/11/2016 às 11:04	01/12/2016

[Imprimir](#)